



Anexo ao Ofício nº 488/2015/FT

**EDITAL DE IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS
COM POTENCIAL TURÍSTICO 2016**

RESULTADO

Considerando os termos do Edital de Identificação de Eventos com Potencial Turístico para o Calendário Anual Angra 2016, torno públicos os resultados da Comissão de Avaliação da Fundação Municipal de Turismo de Angra dos Reis:

Eventos inscritos e classificados, no âmbito do Edital:

- Festival Gastronômico da Moqueca da Baía da Ilha Grande

Data sugerida: 25/05 a 05/06/2016

Proponente: Site Navegue Angra

- 14º Aniversário Tuaregues Moto Clube

Data sugerida: 26 a 29/05/2016

Proponente: Moto Clube Tuaregues

- Circuito Angra Gastronômica

Data sugerida: 1º/07 a 03/08/2016

Proponente: Diga Sim Produções

- 11º Aniversário do Moto Clube Nêutrons

Data sugerida: 04 e 05/11/2016

Proponente: Moto Clube 'Os Nêutrons'



- Festival Gastronômico de Vieiras da Baía da Ilha Grande

Data sugerida: 04 a 15/11/2016

Proponente: Site Navegue Angra

- Calendário Religioso da Ilha Grande

Data sugerida: datas diversas

Proponente: Paróquia de São Sebastião (Ilha Grande)

Eventos inscritos e não classificados, no âmbito do Edital:

- Festival Gastronômico Melhor de Angra

Data sugerida: 24/03 a 03/04/2016

Proponente: Site Navegue Angra

- Miss Angra 2016

Data sugerida: 28/05/2016

Proponente: Musse Consultoria e Marketing Ltda.

- Festa do Peão de Monsuaba

Data sugerida: 14 a 17/07/2016

Proponente: Associação de Moradores da Monsuaba

- Arraiá do Abraão (Ilha Grande)

Data sugerida: datas diversas

Proponente: Nelson C. C. Gonçalves

- Evento 'O Mar'

Data sugerida: 1º a 18/09/2016

Proponente: Site Navegue Angra



- Calendário Religioso e Turístico da Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Data sugerida: datas diversas

Proponente: Paróquia Nossa Senhora da Conceição

- Evento Gastronômico 'Cardápio Musical'

Data sugerida: datas diversas

Proponente: Diga Sim Produções

Nos termos do Edital (item 10.2.1), o proponente (ou seu procurador) cujo evento não tenha sido selecionado como Potencial Turístico, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados dessa publicação, para interpor recurso dirigido ao Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

A habilitação dos eventos sugeridos, no Calendário de Eventos de Angra dos Reis, não implica na concessão de apoio financeiro ou de infraestrutura para a realização dos mesmos.

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2015

KLAUBER VALENTE DE CARVALHO

Presidente

Fundação Municipal de Turismo de Angra dos Reis